



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.745/2018

“ALTERA A LEI Nº 2.636, DE 2017”

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O anexo I, da Lei nº 2.636/2017, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 08/11/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iuna

ANEXO ÚNICO Lei Municipal nº 2.745/2018

QUADRO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
ADMISTRAÇÃO	04
AGRONOMIA	01
ARQUITETURA	02
ARTES VISUAIS	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05
DIREITO	06
ENGENHARIA CIVIL	02
MEDICINA VETERINÁRIA	01
NUTRIÇÃO	01
PEDAGOGIA	36
PSICOLOGIA	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	04

QUADRO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	02

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 08/11/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara